



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade Unida pela Transparência!

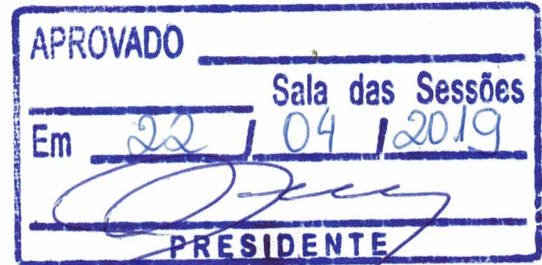
INDICAÇÃO Nº 178/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar o **patrolamento da Rua Manoel Diamantino da Costa, Bairro Ferreiras.**”

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo atender inúmeras reivindicações dos moradores da Rua Manoel Diamantino da Costa, no Bairro Ferreira, os quais estão sofrendo com as péssimas condições da via, praticamente intransitável. Além do incômodo dos buracos, da poeira e do barro por ocasião das chuvas, o risco de acidentes é grande.

Portanto, a medida se faz extremamente necessária para trazer maior conforto e segurança para a população local.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador